

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201707/0383

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1201,48

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho caracteriza -se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: Garantia da boa funcionalidade de equipamentos e sistemas: funcionamento de diversos tipos de equipamentos (eléctricos, eletromecânicos, instrumentação), sobretudo os informáticos, dos Departamentos e dos Centros de Investigação (sistemas individuais, rede, clusters), incluindo monitorização e controlo remoto; administração de sistemas informáticos de processamento paralelo com recurso a clusters; gestão de equipamentos informáticos projetados especificamente para aquisição e análise de dados de Estações Sísmicas; apoio à Investigação Científica na área da Geofísica, com prioridade para o conhecimento de redes sísmicas; administração de bases de dados estruturadas com organização e apresentação de dados geofísicos/sísmicos/meteorológicos, oriundos de equipamentos de aquisição; administração de Sistemas FreeBSD, Unix, Linux (Ubuntu, Debian, CentOS, RedHat), OSX, Microsoft (Windows XP, 7, 8.1, 10 e Windows Server); administração de Redes Informáticas (Wireless, Ethernet e InfiniBand); manutenção e reparação de Hardware em Desktop, Laptop e Servidores; reparações electrónicas em equipamentos periféricos; projecção, implementação, alojamento e backup de Páginas Web; elaboração rotinas em Shell Script; desenvolvimento de Software em Java, Python; recuperação de sistemas em circunstâncias de falha; recuperação de dados em Discos Rígidos danificados; apoio informático em conferências científicas; configuração de equipamentos para conferência WEB; gestão e manutenção do Parque Informático; Administração de sistemas informáticos de processamento paralelo com recurso a clusters, com a utilização de Open MPI, gestão e Grid Engine; Gestão de equipamentos Informáticos projetados especificamente para aquisição e análise de dados de Estações Sísmicas (SeisComp — SeedLink) e Estações Meteorológicas; Apoio à Investigação Científica nas áreas da Geofísica, da Meteorologia e do Clima; Administração de bases de dados estruturadas MySQL com organização e apresentação de dados vindos de equipamentos de aquisição; Administração de Sistemas FreeBSD, Unix, Linux (Ubuntu, Debian, CentOS, RedHat), OSX, Microsoft (Windows XP, 7, 8.1, 10 e Windows Server); Administração de Redes Informáticas (Wireless, Ethernet e InfiniBand); Manutenção e reparação de Hardware em Desktop, Laptop e Servidores; Reparções electrónicas em equipamentos periféricos (nomeadamente em impressoras, monitores, etc.); Projecção, implementação, alojamento e backup de Páginas WEB; Elaboração rotinas em Shell Script; Desenvolvimento de Software em Java, Python; Recuperação de sistemas em circunstâncias de falha, nomeadamente de alimentação e refrigeração; Recuperação de dados em Discos Rígidos danificados (Software e Hardware); Apoio informático em conferências científicas; Configuração de equipamentos para conferência Web; Gestão e manutenção do Parque Informático.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Parecer dos membros do governo (n.º 6 do artigo 6º da LVCR):	recrutamento ao abrigo do artigo 32º da Lei do OE 2017
Requisitos de Nacionalidade:	Sim
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária:	Engenharia Informática

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais: Conhecimentos certificados e experiência nas seguintes áreas: Administração de sistemas informáticos de processamento paralelo com recurso aos clusters do Polo de Évora do Instituto de Ciências da Terra, com a utilização de Open MPI e com gestão com Grid Engine; Gestão de equipamentos Informáticos projetados especificamente para aquisição e análise de dados de Estações Sísmicas (SeisComp — SeedLink) e Estações Meteorológicas; Apoio à Investigação Científica na área das Ciências e Tecnologias (Engenharia), em particular no domínio da Geofísica/Sismologia e Meteorologia; Administração de bases de dados estruturadas MySQL com organização e apresentação de dados vindos de equipamentos de aquisição; Administração de Sistemas FreeBSD, Unix, Linux (Ubuntu, Debian, CentOS, RedHat), OSX, Microsoft (Windows XP, 7, 8.1, 10 e Windows Server); Administração de Redes Informáticas (Wireless, Ethernet e InfiniBand); Manutenção e reparação de Hardware em Desktop, Laptop e Servidores; Reparações eletrónicas em equipamentos periféricos (nomeadamente em impressoras, monitores, etc); Projeção, implementação, alojamento e backup de Páginas Web (com portfólio de mais de 10 exemplos próprios em produção online); Elaboração de rotinas em Shell Script; Fortran, R, Octave, MATLAB; Desenvolvimento de Software em C, Java, Python; Recuperação de sistemas em circunstâncias de falha, nomeadamente de alimentação e refrigeração; Apoio informático em conferências científicas; Recuperação de dados em Discos Rígidos danificados (Software e Hardware); Conhecimentos de eletrónica, montagem física de rede de informática, cravar fichas RJ45, etc.; Fluência na língua inglesa falada e escrita; Competências práticas a nível de eletrónica, nomeadamente: soldar componentes, utilização de multímetro, osciloscópio, etc.; Curso de Especialização Tecnológica (CET Nível 5) de Técnico Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Divisão de Recursos Humanos da Universidade de Évora, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicação: 2017-07-26

Data Limite: 2017-08-09

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso n.º 8371/2017 (2ª série), de 26 de julho e jornal de expansão nacional

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, torna -se público que, por despacho 22/03/2017 do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, para a Escola de Ciências e Tecnologia, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege -se pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril. 3 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 48/2012, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento. 4 — Local de trabalho — Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, sito Colégio Luis António Verney, Rua Romão Ramalho, n.º 59, 7000 -671 Évora. 5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza -se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito

no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: Garantia da boa funcionalidade de equipamentos e sistemas: funcionamento de diversos tipos de equipamentos (elétricos, eletromecânicos, instrumentação), sobretudo os informáticos, dos Departamentos e dos Centros de Investigação (sistemas individuais, rede, clusters), incluindo monitorização e controlo remoto; administração de sistemas informáticos de processamento paralelo com recurso a clusters; gestão de equipamentos informáticos projetados especificamente para aquisição e análise de dados de Estações Sísmicas; apoio à Investigação Científica na área da Geofísica, com prioridade para o conhecimento de redes sísmicas; administração de bases de dados estruturadas com organização e apresentação de dados geofísicos/sísmicos/meteorológicos, oriundos de equipamentos de aquisição; administração de Sistemas FreeBSD, Unix, Linux (Ubuntu, Debian, CentOS, RedHat), OSX, Microsoft (Windows XP, 7, 8.1, 10 e Windows Server); administração de Redes Informáticas (Wireless, Ethernet e InfiniBand); manutenção e reparação de Hardware em Desktop, Laptop e Servidores; reparações eletrónicas em equipamentos periféricos; projeção, implementação, alojamento e backup de Páginas Web; elaboração rotinas em Shell Script; desenvolvimento de Software em Java, Python; recuperação de sistemas em circunstâncias de falha; recuperação de dados em Discos Rígidos danificados; apoio informático em conferências científicas; configuração de equipamentos para conferência WEB; gestão e manutenção do Parque Informático; Administração de sistemas informáticos de processamento paralelo com recurso a clusters, com a utilização de Open MPI, gestão e Grid Engine; Gestão de equipamentos Informáticos projetados especificamente para aquisição e análise de dados de Estações Sísmicas (SeisComp — SeedLink) e Estações Meteorológicas; Apoio à Investigação Científica nas áreas da Geofísica, da Meteorologia e do Clima; Administração de bases de dados estruturadas MySQL com organização e apresentação de dados vindos de equipamentos de aquisição; Administração de Sistemas FreeBSD, Unix, Linux (Ubuntu, Debian, CentOS, RedHat), OSX, Microsoft (Windows XP, 7, 8.1, 10 e Windows Server); Administração de Redes Informáticas (Wireless, Ethernet e InfiniBand); Manutenção e reparação de Hardware em Desktop, Laptop e Servidores; Reparções eletrónicas em equipamentos periféricos (nomeadamente em impressoras, monitores, etc.); Projeção, implementação, alojamento e backup de Páginas WEB; Elaboração rotinas em Shell Script; Desenvolvimento de Software em Java, Python; Recuperação de sistemas em circunstâncias de falha, nomeadamente de alimentação e refrigeração; Recuperação de dados em Discos Rígidos danificados (Software e Hardware); Apoio informático em conferências científicas; Configuração de equipamentos para conferência Web; Gestão e manutenção do Parque Informático. 6 — Nível habilitacional exigido — licenciatura em Engenharia Informática, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 6.1 — Requisitos preferenciais: Conhecimentos certificados e experiência nas seguintes áreas: Administração de sistemas informáticos de processamento paralelo com recurso aos clusters do Polo de Évora do Instituto de Ciências da Terra, com a utilização de Open MPI e com gestão com Grid Engine; Gestão de equipamentos Informáticos projetados especificamente para aquisição e análise de dados de Estações Sísmicas (SeisComp — SeedLink) e Estações Meteorológicas; Apoio à Investigação Científica na área das Ciências e Tecnologias (Engenharia), em particular no domínio da Geofísica/Sismologia e Meteorologia; Administração de bases de dados estruturadas MySQL com organização e apresentação de dados vindos de equipamentos de aquisição; Administração de Sistemas FreeBSD, Unix, Linux (Ubuntu, Debian, CentOS, RedHat), OSX, Microsoft (Windows XP, 7, 8.1, 10 e Windows Server); Administração de Redes Informáticas (Wireless, Ethernet e InfiniBand); Manutenção e reparação de Hardware em Desktop, Laptop e Servidores; Reparções eletrónicas em equipamentos periféricos (nomeadamente em impressoras, monitores, etc.); Projeção, implementação, alojamento e backup de Páginas Web (com portfólio de mais de 10 exemplos próprios em produção online); Elaboração de rotinas em Shell Script; Fortran, R, Octave, MATLAB; Desenvolvimento de Software em C, Java, Python; Recuperação de sistemas em circunstâncias de falha, nomeadamente de alimentação e refrigeração; Apoio informático em conferências científicas; Recuperação de dados em Discos Rígidos danificados (Software e Hardware); Conhecimentos de eletrónica, montagem física de rede de informática, cravar fichas RJ45, etc.; Fluência na língua inglesa falada e escrita; Competências práticas a nível de eletrónica, nomeadamente: soldar componentes, utilização de multímetro, osciloscópio, etc.; Curso de Especialização Tecnológica (CET Nível 5) de Técnico Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos. 7 — Nos termos da alínea I) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, não podem ser

admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 8 — Posicionamento remuneratório: nos termos da alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º na redação dada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, não há lugar a negociação, pelo que os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base de 1201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 9 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que, até ao termo do prazo fixado para apresentações da candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10 — Forma da candidatura: 10.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizada no endereço eletrónico da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002 -554 Évora. 10.2 — Na apresentação por correio atende -se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 10.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 11 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) Declaração comprovativa da existência de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e das avaliações de desempenho obtidas, no caso de o concorrente se encontrar nessa situação laboral. 11.1 — A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 12 — Métodos de seleção: 12.1 — Para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando -se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): a) Avaliação curricular (AC), na qual serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação, experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período, não superior a três anos; b) Entrevista de avaliação das competências (EAC), na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função; c) Entrevista profissional de seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 12.2 — Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes: a) Prova de conhecimentos (PC), que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função em causa; b) Avaliação psicológica (AP), que visa estabelecer, através da aplicação de técnicas de natureza psicológica, um prognóstico de adaptação do candidato às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido; c) Entrevista profissional de seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 12.3 — Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada e assumem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 12.4 — Prova de conhecimentos

(PC), assumir a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 60 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas: a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP): Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; b) Regime disciplinar previsto na LTFP: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; c) Estatutos da Universidade de Évora: Despacho normativo n.º 10/2014 (2.ª série), de 5 de agosto; d) Administração de sistemas de processamento paralelo com recurso a Open MPI; e) Elaboração de rotinas em Shell Script e em Python; f) Administração de bases de dados estruturadas; g) Administração de sistemas de aquisição de dados de Estações Sísmicas; h) Administração em sistemas Linux; i) Desenvolvimento de páginas Web. 12.5 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 13 — Sistema de classificação final: os métodos de seleção têm caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas. A avaliação psicológica é valorada da seguinte forma: a) Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não apto; b) Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Na entrevista profissional de seleção são adotados os níveis classificativos de insuficiente, reduzido, suficiente, bom e elevado, aos quais correspondem classificações na escala de 0 a 20 valores. A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes fórmulas: a) Para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando -se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): $CF = 45\% AC + 25\% EAC + 30\% EPS$; b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes: $CF = 45\% PC + 25\% AP + 30\% EPS$. Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados. 14 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril. 15 — Os candidatos excluídos serão, como estatuí o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. 16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista disponibilizada na página eletrónica em www.sadm.uevora.pt. 17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril. 18 — Composição e identificação do júri: Presidente: Carlos José Pinto Gomes, Prof. Auxiliar com agregação da Escola de Ciências e Tecnologia. Vogais efetivos: Rui Paulo Vasco Salgado, Prof. Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. Paulo Jorge Mourinha Ramos, Chefe de Divisão da Escola de Ciências e Tecnologia. Vogais suplentes: António Alexandre Ventura Araújo, Prof. Associado com agregação da Escola de Ciências e Tecnologia. Maria Hortense Pereira Bom dos Santos, Técnica Superior da Escola de Ciências e Tecnologia. 19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, por extrato e a partir da sua publicação no Diário da República, na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte, e num jornal de expansão nacional, por extrato. 20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no

sentido de evitar toda e qualquer discriminação». 21 — Quotas de emprego: de acordo com o Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 24/06/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, Maria Cesaltina Frade Louro.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: